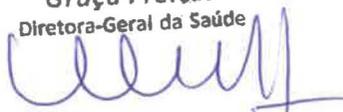


Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 30/06/2021 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-21-20 – Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde


APROVADA

| Concurso | Entidade | Código | Designação | Nota Final | Montante a Financiar |
|--------------|-----------|---------------|------------------|------------------|----------------------|
| SIDA-J-21-20 | Acompanha | DGS-J-21-20-1 | Sidade Alerta VI | 76,16% - 2,28 | €49.899,50 |

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica; a preocupação de apresentar um enquadramento que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; o potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo de forma exaustiva tendo em conta as variáveis propostas para caracterização; a formulação de objetivos adequados; as ações planeadas permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos; a clareza na descrição das atividades percebendo-se o seu funcionamento; os custos adequados em todas as rubricas; os valores solicitados, de acordo com a tabela em vigor; um montante totalmente adequado no que diz respeito à relação custo-benefício.

Porém, ressaltam algumas insuficiências: o objetivo geral e alguns indicadores de resultado carecem de reformulação. Por sua vez, não foi apresentada proposta de sustentabilidade, sendo que, quanto às parcerias, apenas em pelo menos 50% estão definidos/documentados os contributos e, não obstante considerarmos que se trata de um projeto sem metodologia inovadora, tem potencial para gerar valor acrescentado com base nos resultados esperados. Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação.

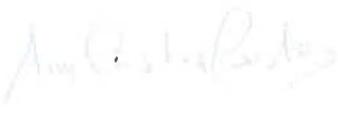
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 23 de agosto de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Miguel Telo Arriaga